



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (49) 3644-4268

Barracão/PR CEP: 85700-000

E-mail: social@barracao.pr.gov.br

### **Ata nº 01/2021**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 09h00, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro reuniu-se o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência em reunião ordinária para tratar dos seguintes assuntos: calendário de reuniões 2021; questionário SEJUF referente conferência da pessoa com deficiência; Cartilha Aprendiz com Deficiência; Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e assuntos gerais. A presidente do CMPD, Alice Werner fez a abertura cumprimentando a todos os presentes. Em seguida o secretário executivo Bruno iniciou os trabalhos procedendo a apresentação do calendário das reuniões restantes para 2021, sendo sugerida a alteração de data e local da reunião do mês de outubro de 2021. Foi respondido o Formulário enviado pela SEJUF referente a realização da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, sendo que os conselheiros decidiram pela não realização da conferência neste ano caso não seja obrigatória, sugerindo-se a realização da mesma em período pós-pandemia e/ou quando a população em geral estiver vacinada. Também, em relação à composição do CMPD, o mesmo está atualizado e ativo. Bruno apresentou a Cartilha Aprendiz com Deficiência do Governo do Paraná, que trás orientações para a contratação de aprendizes com deficiência. Também, Bruno apresentou a minuta do Plano Municipal da Pessoa com Deficiência que foi aprovado pelos presentes. A presidente Alice solicitou à gestão avaliação referente fontes de recursos para capacitação municipal para profissionais e famílias de pessoas com autismo, sendo que o município vai verificar a possibilidade da realização da capacitação. Inicialmente, é necessária a realização do projeto da ação, sendo que será realizada em parceria com profissionais da APAE. Sem mais nada a ser tratado, encerra-se a presente Ata nº 01/2021.

Alice Werner

Presidente